João Pessoa, 26 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Licença Médica da Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita, Dra. Adriana Sette da Rocha Raposo,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Exmo. Senhor Juiz Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita, **ALEXANDRE AMARO PEREIRA**, referentes ao 2º período do exercício de 2010, anteriormente aprazadas para 28.06 a 27.07, restando-lhe um saldo de 02 (dois) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência. Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência